
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 065/2024, de 21/03/2024

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
297/2023/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 297/2023/CAV, de 10/11/2023, que designou o Conselho Diretor da Fazenda Experimental Da UDESC/CAV – FECAV, **quanto à inclusão de representantes Técnicos Universitários**, conforme segue abaixo, mantidos os demais itens:

• **INCLUSÃO:**

Téc. Maico Alexandre Dematê - Titular (mandato 18/03/2024 a 17/03/2026)
Téc. Fabricio Celso Souza Steffen - Suplente

2 – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC